

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI FL 4440 - FII

CNPJ nº 13.022.993/0001-44 / Código de Negociação: FVBI11

COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VBI FL 4440 – FII** (“Fundo” ou “FVBI11”) em complemento aos Fatos Relevantes dos dias [21/08/2020](#) e [31/08/2020](#) vem, pelo presente, esclarecer alguns pontos em relação ao preenchimento do [formulário online](#), no qual os cotistas devem informar o seu respectivo custo médio até o dia 30/09/2020.

Com o intuito de esclarecer possíveis dúvidas dos Cotistas referente ao processo de informar seu Custo Médio, para fins de recolhimento de imposto de renda sobre o ganho de capital, a Administradora consolidou os seguintes questionamentos:

1. É obrigação do investidor informar o custo médio?

Sim, conforme o Artigos 16, §3º, e 37, §§ 3º e 4º, da Instrução Normativa nº 1.585 de 2015, emitida pela Receita Federal do Brasil: (i) é responsabilidade do administrador do fundo de investimento imobiliário realizar o cálculo e a retenção de imposto de renda sobre o ganho verificado por ocasião do resgate de cotas; e (ii) para que seja possível realizar o referido cálculo, essa norma nos obriga a exigir a apresentação do respectivo comprovante de custo das cotas.

2. O que é o custo médio e como informá-lo?

Em relação ao cálculo do custo médio, este é aritmético. Para obtê-lo, o investidor deve (I) somar todos os valores que foram pagos na aquisição ou integralização das cotas que detém, (II) dividir o resultado da soma obtida pelo número de cotas detidas e, (III) do resultado da divisão, abater o montante de R\$ 60,05, que corresponde ao valor por cota parcialmente amortizado do Fundo, conforme divulgado por meio do Fato Relevante de 21 de agosto de 2020.

I. *Soma do valor pago pelas cotas atualmente detidas*

II. *Valor do Custo médio = $\frac{\text{Soma do valor pago pelas cotas atualmente detidas}}{\text{Número de cotas atualmente detido}}$*

III. *Valor a ser informado no formulário = Valor do Custo médio – 60,05*

O valor correspondente ao item I, em geral, pode ser encontrado por meio de notas de corretagem de aquisição das cotas do Fundo ou do valor que consta na Declaração de Imposto de Renda do investidor, na linha que lhe corresponda na ficha de “Bens e Direitos”.

Caso suas cotas estejam custodiadas junto à B3 através de uma corretora, sugerimos que entre em contato com sua corretora para obter informações sobre o valor pago pelas suas cotas.

Ressaltamos que o controle do custo médio e demais movimentações é de responsabilidade do investidor junto à sua corretora.

3. O que ocorre se o custo médio não for informado pelo cotista?

Caso a Administradora não receba o Formulário Online com o Custo Médio, o cotista terá o preço ou custo de aquisição de suas cotas considerado como equivalente à menor cotação histórica das cotas em mercado de bolsa (“Menor Cotação Histórica”), isto é, o valor de R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos) por cota (equivalente ao preenchimento do campo “Custo Médio” do Formulário Online como “zero”).

Informamos que todos os documentos dos Fundos são disponibilizados tanto em nosso site quanto na página dos Fundos na B3. Os cotistas podem ter acesso a todas as informações tempestivamente acessando nossos canais oficiais de divulgação.

Site da Administradora: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>

Site da B3: <http://www.b3.com.br>

4. É possível anexar mais de um documento ao formulário?

Sim, o formulário permite que se seja anexado mais de um documento de identificação, a Administradora ressalta que somente serão aceitas cópias que contêm a digitalização de ambos os lados do documento (frente e verso) e tenham boa qualidade digital para que as informações do investidor estejam legíveis. Não serão aceitos documentos ilegíveis e com baixa resolução. Mais informações sobre a documentação a ser enviada podem ser encontrados no Fato Relevante divulgado em [31/09/2020](https://www.b3.com.br/pt-br/relatores-de-fatos-relevantes/2020/31/09/2020).

5. Pode ser utilizado o mesmo e-mail para CPFs diferentes?

O formulário deve ser submetido individualmente por CPF com um único e-mail de contato. Não é possível utilizar o mesmo endereço de e-mail para enviar múltiplos formulários.

6. Pode ser utilizado qualquer domínio de e-mail?

O e-mail informado dentro do formulário online pode ser de qualquer domínio (“gmail”, “outlook”, corporativos, dentre outros).

7. Qual formato de número do Custo Médio devo informar no formulário?

O custo médio deve ser devidamente informado com duas casas decimais e vírgula no formato: XX,XX

Exemplo: 68,35

8. O que ocorre se as informações presentes no formulário não estiverem de acordo com as orientações presentes nos Fatos Relevantes dos dias 21/08/2020 e 31/08/2020?

A Administradora reforça que, caso os documentos apresentados não estejam de acordo com os padrões descritos do Fato Relevante, o cotista terá o preço ou custo de aquisição de suas cotas considerado como equivalente à Menor Cotação Histórica, isto é, o valor de R\$ 60,05 (sessenta reais e cinco centavos) por cota.

Ao finalizar o preenchimento do Formulário Online, os cotistas receberão um e-mail confirmando sua conclusão e entrega.



Por fim, entre os dias **01/10/2020 e 09/10/2020** a Administradora retornará com a devolutiva para cada cotista, informando se o Formulário Online foi preenchido corretamente e aceito, ou se será necessário retificá-lo e/ou complementar a documentação previamente enviada.

Desta forma, a Administradora solicita que os cotistas fiquem atentos à sua caixa de e-mail durante o período destacado acima.

9. Não Consigo vender minha posição na Bolsa.

Conforme Fato Relevante divulgado no dia [21/08/2020](#) para dar início aos trâmites de liquidação do Fundo, a negociação no mercado de bolsa da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão do ticker FVBI11 foi suspensa no final do dia 21/08/2020.

10. Qual o Futuro do Fundo FII FL 4440 (FVBI11)?

Após o pagamento dos valores referente à amortização e ao lucro auferido com a venda do imóvel aos seus cotistas, o FII FL 4440 será liquidado e encerrado. A Administradora reforça que as cotas do FII FL 4440 não serão incorporadas e/ou transformadas em cotas do FII VBI Prime.

Para eventuais dúvidas, os cotistas podem entrar em contato com a Administradora por meio do e-mail: ri.fundolistados@btgpactual.com. O prazo de resposta é até de 3 (três) dias úteis.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 14 de setembro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
(Administradora)